

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 25 de agosto de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0225

Página 1

DECRETO Nº 76/2020

termos do Art. 3º, da Lei nº 257, de 22 de junho de 2015, e dá outras providências.

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, os seguintes membros, para comporem o Conselho Municipal da Educação:

- Representante do Poder Executivo
CLAUDINEI DE FRANÇA

- Representante do Poder Legislativo
CHRISTINA CARVALHO DA SILVA

- Representante da Secretaria Municipal da Educação
ANA FLÁVIA BRUNO

- Representante do Corpo Docente da Rede Municipal da Educação
GEANE PARANHOS DA SILVA

- Representante de Pais de Alunos da Rede Pública
LUAN VICTOR VICENTE VIEIRA

- Representante da Rede Privada de Ensino
LUIZ CARLOS DE LIMA

- Representante de Entidade de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos atuante na área da Educação ou Similar
ODAIR DE OLIVEIRA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 25 de agosto de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 77/2020

Dispõe sobre a nomeação dos participantes da comissão coordenadora no processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, nos

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, nos termos do Art. 3º, da Lei nº 257/2015, os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação:

NOME	RG	SEGMENTO REPRESENTADO
Roseli Verchai Faria Campese	6.545.677-0	Secretaria Municipal de Educação
Christina Carvalho da Silva	7.906.359-2	Câmara Municipal de Vereadores
Marcilene Regina Leal	6.289.623-0	Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação
Maria Ilce dos Santos	5.010.474-5	Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Artigo 2º - Os integrantes acima nomeados, além das atividades previstas na Lei nº 257/2015, deverão:

I – Receber os relatórios de monitoramento do Plano Municipal de Educação para análise e aprovação;

II – Dar publicidade aos relatórios finais de monitoramento;

III – Receber a versão preliminar do Relatório de Avaliação, e planejar audiência pública para receber contribuições;

IV – Formular a Versão Final do relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação, e encaminhá-lo para o Secretário Municipal de Educação.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação:

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL